



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das amostras apresentadas pela empresa arrematante, referente ao item 08 do **Pregão Eletrônico nº 008/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 754549**, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville**. Aos 24 dias de abril de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e a Sra. Priscila Schwabe da Silveira, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 031/2019, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentadas pelas empresas arrematantes. **Considerando que, a empresa classificada e habilitada foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 02 de abril de 2019, documento SEI nº 3415149, para apresentar amostras referente aos item 08 cujo prazo final para recebimento encerrou-se em 09 de abril de 2019, Considerando o Memorandos SEI nºs: 3519997/2019 - Secretaria de Assistência Social - Unidade de Proteção Social Básica acerca da análise realizadas nas amostras apresentada pelo arrematante: AV COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, referente ao item 08. O pregoeiro procede o julgamento: ITEM 01 – A.V. COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME, no valor unitário de R\$4,33 - A amostra apresentada foi **aprovada**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. Nada mais sendo constado foi encerrada est ata que vai assinada pelos presentes.**



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 24/04/2019, às 08:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/04/2019, às 08:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3593153** e o código CRC **75F677AB**.